



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores  
PL 65  
Rubrica  
J

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 61/2022

Data: 13/06/2022 - Página 1 de 1

#### Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 061/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

#### Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização para repassar de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, sendo o Hospital Nossa Senhora do Rosário habilitado a receber-lo através da Portaria nº 54, de 27 de janeiro de 2022, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

O valor e forma de aplicação já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde do Município.

#### Fundamentação:

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada nota de reserva orçamentária e declaração do ordenador de despesas (Prefeito Municipal), indicando que o recurso está disponível no orçamento municipal.

A despesa será custeada com recursos oriundos do Estado, na seguinte dotação orçamentária – Fundo Municipal de Saúde – Financiamento a Assistência Hospitalar – Auxílios.

Foi apresentado plano de trabalho, com cronograma de execução e plano de aplicação, cronograma de desembolso e caracterização da obra, planilhas com cálculos, declarações, certidões, documentação e estatuto do Hospital, além disso, aprovação do Conselho Municipal de Saúde do Município.

#### Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni  
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi  
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Dirlei Cordeiro  
Revisor